

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA

ALLIANCE TOWER EMPREENDIMENTOS S/A.

DATA, HORA E LOCAL: Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2022, às 10h30min., à Avenida Capivari, nº 335, bairro Cristal, CEP 90810-070, Porto Alegre/RS, endereço que servirá de sede para a Sociedade que ora se constitui.

PRESENCAS: A totalidade das acionistas fundadores da Sociedade, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA: **ADRIA PAULA FERRONATO**, brasileira, natural de Sarandi/RS, nascida em 10/10/1976, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 8059202484, expedida pela SSP/IGP/DI/RS, inscrita no CPF sob nº 899.002.270-34, residente e domiciliada à Rua Botafogo, nº 1.212, apto. 1.203, bairro Menino Deus, CEP 90150-052, Porto Alegre/RS; **ALYSSON DUTRA ROJAS GARCIA**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 12/10/1990, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 4063455929, expedida pela SJS/II/RS, inscrito no CPF sob nº 020.606.140-40, residente e domiciliado à Rua Jose Gomes, nº 123, apto. 707, bairro Tristeza, CEP 91910-280, Porto Alegre/RS; **EDUARDO MORCHE WAGNER**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 12/11/1979, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 1068555356, expedida pela SJS/II/RS, inscrito no CPF sob nº 971.811.610-91, residente e domiciliado à Rua Araruama, nº 805, apto. 201, bairro Vila Jardim, CEP 91330-560, Porto Alegre/RS; **FABIANO DA ROSA MARTINS**, brasileiro, natural de Osório/RS, nascido em 30/10/1975, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1064827072, expedida pela SSP/IGP/DI/RS, inscrito no CPF sob nº 785.503.780-20, residente e domiciliado à Avenida Central, nº 2.000, quadra B 14, CEP 95555-000, Capão da Canoa/RS; **JOAO MAURICIO BENDL**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 04/04/1977, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 1058714261, expedida pela SJS/II/RS, inscrito no CPF sob nº 803.287.090-34, residente e domiciliado à Rua Ivo Walter Kern, nº 599, casa 20, bairro Hípica, CEP 91788-062, Porto Alegre/RS; **MAQUENE FONSECA TAVARES**, brasileiro, natural de Cachoeirinha/RS, nascido em 07/02/1981, casado pelo regime de separação de bens, desenvolvedor, portador da Carteira de Identidade nº 1082802586, expedida pela SJS/II/RS, inscrito no CPF sob nº 804.992.440-87, residente e domiciliado à Rua Doutor Nilo Peçanha, nº 217, bairro Vila Jardim América, CEP 94920-190, Cachoeirinha/RS; **MAURICIO DA ROCHA**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 02/01/1977, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro químico, portador da Carteira de Identidade nº 6060004352, expedida pela SJS/II/RS, inscrito no CPF sob nº 737.083.050-00, residente e domiciliado à Rua Marechal Mesquita, nº 581, apto. 322, bloco 03, bairro Teresópolis, CEP 91720-160, Porto Alegre/RS; **NELSON TADEU ROMANELLI SOARES**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 30/12/1971, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4029272152, expedida pela SSP/IGP/DI/RS, inscrito no CPF sob nº 908.316.320-20, residente e domiciliado à Rua Tenente Ary Tarragô, nº 1.720, apto. 150, bairro Jardim Itu, CEP 91225-001, Porto Alegre/RS; **RENAN LEMOS VILLELA**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 06/07/1968, advogado, casado pelo regime da separação total de bens, portador da Carteira de Identidade nº 3030280162, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 577.134.210-68, residente e domiciliado na Rua Taquary, nº 311, bairro Cristal, CEP 90810-180, Porto Alegre/RS; **RODRIGO MOLINARO ROCHA DA SILVA**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 20/03/1979, divorciado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 8068993016, expedida pela SJS/II/RS, inscrito no CPF sob nº 809.781.340-87, residente e domiciliado à Rua Dário Totta, nº 215, apto. 501, bairro Teresópolis,



CEP 90840-290, Porto Alegre/RS; **SUELI MARIA DESSOY HUBNER**, brasileira, natural de Lajeado/RS, nascida em 19/07/1965, casada pelo regime da comunhão universal de bens, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 8026636269, expedida pela SSP/IGP/DI/RS, inscrita no CPF sob nº 402.246.780-00, residente e domiciliada à Rua Caiapó, nº 84, bairro Vila Assunção, CEP 91900-550, Porto Alegre/RS; **TAÍS ROBERTA WEIAND**, brasileira, natural de Cruzeiro do Sul/RS, nascida em 16/06/1980, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 1056095481, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 946.532.240-72, residente e domiciliada à Rua Déa Coufal, nº 1.235, apto. 203, bairro Ipanema, CEP 91760-020, Porto Alegre/RS; **THALLES PEDRUZI NUNES**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 05/07/1991, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 2093475792, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 025.515.290-69, residente e domiciliado à Rua Carlos Belinzoni, nº 174, bairro Morro Santana, CEP 91450-190, Porto Alegre/RS; e **WENDEL TAVARES CAVALCANTI**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 27/04/1992, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 5059239169, expedida pela SJS/II/RS, inscrito no CPF sob nº 021.229.660-41, residente e domiciliado à Avenida Panamericana, nº 150, apto. 446, bairro Jardim Lindóia, CEP 91050-000, Porto Alegre/RS.

COMPOSIÇÃO DA MESA: A totalidade dos acionistas fundadores e subscritores do Capital Social da Sociedade “**ALLIANCE TOWER EMPREENDIMENTOS S/A.**”, sendo, **SUELI MARIA DESSOY HUBNER**, Presidente e **MAURICIO DA ROCHA**, Secretário.

ORDENS DO DIA:

- 01** – Constituição de uma companhia de capital fechado, leitura, discussão e aprovação do Estatuto;
- 02** – Subscrição e forma de integralização das ações;
- 03** – Eleição da Diretoria e respectiva remuneração;
- 04** – Eleição do Conselho Fiscal; e
- 05** – Declaração de Desimpedimento da Diretoria.

DELIBERAÇÕES:

01 – CONSTITUIÇÃO DE UMA COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO, LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO: Iniciando os trabalhos, a Presidente comunicou ter, em mãos, o projeto do Estatuto Social, já do conhecimento de todos e, cujo teor, foi lido aos presentes. Após a leitura do estatuto, que segue em anexo, a Presidente submeteu-o à discussão e este foi aprovado por unanimidade e devidamente assinado, fazendo parte integrante e inseparável desta Ata, constituindo, os 02 (dois) instrumentos, um todo, único e indivisível. Em seguida, foi declarada, definitivamente, constituída a Sociedade **ALLIANCE TOWER EMPREENDIMENTOS S/A.**, que iniciará suas atividades logo após o cumprimento de todas as formalidades para este tipo societário.

02 – SUBSCRIÇÃO E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO DAS AÇÕES: A Assembleia deliberou que o Capital Social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, e o restante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a ser integralizado, em moeda corrente nacional, no prazo de 02 (dois) anos, a contar do registro deste instrumento na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul. Os acionistas, acima nomeados e qualificados, aprovaram o Boletim de Subscrição, parte integrante deste instrumento. Ficou ainda estabelecido que a subscrição e a integralização das ações serão efetuadas da seguinte forma: A acionista **ADRIA PAULA FERRONATO**, já qualificada, subscreve e integraliza, neste ato, 774 (setecentas e setenta e quatro) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais), e integralizará 6.966 (seis mil e novecentas e sessenta e seis) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 6.966,00 (seis mil e novecentas e sessenta e seis reais) no prazo de 02 (dois) anos, a contar do registro deste instrumento na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul;



O acionista **ALYSSON DUTRA ROJAS GARCIA**, já qualificado, subscreve e integraliza, neste ato, 774 (setecentas e setenta e quatro) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais), e integralizará 6.966 (seis mil e novecentas e sessenta e seis) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 6.966,00 (seis mil e novecentos e sessenta e seis reais) no prazo de 02 (dois) anos, a contar do registro deste instrumento na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul;

O acionista **EDUARDO MORCHE WAGNER**, já qualificado, subscreve e integraliza, neste ato, 249 (duzentas e quarenta e nove) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais), e integralizará 2.241 (duas mil e duzentas e quarenta e uma) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 2.241,00 (dois mil e duzentos e quarenta e um reais) no prazo de 02 (dois) anos, a contar do registro deste instrumento na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul;

O acionista **FABIANO DA ROSA MARTINS**, já qualificado, subscreve e integraliza, neste ato, 498 (quatrocentas e noventa e oito) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais), e integralizará 4.482 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e duas) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 4.482,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e dois reais) no prazo de 02 (dois) anos, a contar do registro deste instrumento na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul;

O acionista **JOAO MAURICIO BENDL**, já qualificado, subscreve e integraliza, neste ato, 498 (quatrocentas e noventa e oito) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais), e integralizará 4.482 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e duas) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 4.482,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e dois reais) no prazo de 02 (dois) anos, a contar do registro deste instrumento na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul;

O acionista **MAQUENE FONSECA TAVARES**, já qualificado, subscreve e integraliza, neste ato, 111 (cento e onze) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 111,00 (cento e onze reais), e integralizará 999 (novecentas e noventa e nove) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais) no prazo de 02 (dois) anos, a contar do registro deste instrumento na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul;

O acionista **MAURICIO DA ROCHA**, já qualificado, subscreve e integraliza, neste ato, 222 (duzentas e vinte duas) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais), e integralizará 1.998 (mil e novecentas e noventa e oito) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1.998,00 (mil e novecentos e noventa e oito reais) no prazo de 02 (dois) anos, a contar do registro deste instrumento na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul;

O acionista **NELSON TADEU ROMANELLI SOARES**, já qualificado, subscreve e integraliza, neste ato, 498 (quatrocentas e noventa e oito) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais), e integralizará 4.482 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e duas) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 4.482,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e dois reais) no prazo de 02 (dois) anos, a contar do registro deste instrumento na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul;

O acionista **RENAN LEMOS VILLELA**, já qualificado, subscreve e integraliza, neste ato, 4.357 (quatro mil e trezentas e cinquenta e sete) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 4.357,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta e sete reais), e integralizará 39.213 (trinta e nove mil e duzentas e treze) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 39.213,00 (trinta e nove mil e duzentos e treze reais) no prazo de 02 (dois) anos, a contar do registro deste instrumento na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul;

O acionista **RODRIGO MOLINARO ROCHA DA SILVA**, já qualificado, subscreve e integraliza, neste ato, 249 (duzentas e quarenta e nove) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais), e integralizará 2.241 (duas mil e duzentas e quarenta e uma) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 2.241,00 (dois mil e duzentos e quarenta



e um reais) no prazo de 02 (dois) anos, a contar do registro deste instrumento na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul;

A acionista **SUELI MARIA DESOY HUBNER**, já qualificada, subscreve e integraliza, neste ato, 111 (cento e onze) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 111,00 (cento e onze reais), e integralizará 999 (novecentas e noventa e nove) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais) no prazo de 02 (dois) anos, a contar do registro deste instrumento na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul;

A acionista **TAÍS ROBERTA WEIAND**, já qualificada, subscreve e integraliza, neste ato, 774 (setecentas e setenta e quatro) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais), e integralizará 6.966 (seis mil e novecentas e sessenta e seis) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 6.966,00 (seis mil e novecentos e sessenta e seis reais) no prazo de 02 (dois) anos, a contar do registro deste instrumento na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul;

O acionista **THALLES PEDRUZI NUNES**, já qualificado, subscreve e integraliza, neste ato, 774 (setecentas e setenta e quatro) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais), e integralizará 6.966 (seis mil e novecentas e sessenta e seis) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 6.966,00 (seis mil e novecentos e sessenta e seis reais) no prazo de 02 (dois) anos, a contar do registro deste instrumento na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul; e

O acionista **WENDEL TAVARES CAVALCANTI**, já qualificado, subscreve e integraliza, neste ato, 111 (cento e onze) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 111,00 (cento e onze reais), e integralizará 999 (novecentas e noventa e nove) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais) no prazo de 02 (dois) anos, a contar do registro deste instrumento na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul.

03 – ELEIÇÃO DA DIRETORIA E RESPECTIVA REMUNERAÇÃO: A Presidente deu início à votação para composição da primeira Diretoria. Por unanimidade foi eleita: **SUELI MARIA DESOY HUBNER**, já qualificada, designada como Diretora Presidente. A Diretora receberá remuneração, a título de “*pró-labore*”, no valor correspondente a, no mínimo, R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). Considerando a responsabilidade, o tempo exigido pelo cargo, competência e reputação dos profissionais eleitos, poderá ser deliberada, por assembleia, a possibilidade de distribuição de lucros antecipados aos acionistas.

04 – ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL: Por não ser de funcionamento permanente, nem ter havido solicitação dos acionistas, não foi constituído o Conselho Fiscal, uma vez que a Lei e o Estatuto, assim o permitem.

05 – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA: A Diretora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar, sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foi declarado inabilitado por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a presidente da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima, declarou constituída a presente companhia, sendo suspensos os trabalhos pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, por todos os presentes.

Porto Alegre/RS, 08 de março de 2022.



Esta página é parte integrante da Constituição da Sociedade Anônima Fechada “ALLIANCE TOWER EMPREENDIMENTOS S/A.”, em constituição.

SUELI MARIA DESOY HUBNER
Presidente da Assembleia Geral Constituição
Diretora Presidente
Acionista subscritora

MAURICIO DA ROCHA
Secretário da Assembleia Geral de Constituição
Acionista subscritor

ADRIA PAULA FERRONATO
Acionista subscritora

ALYSSON DUTRA ROJAS GARCIA
Acionista subscritor

EDUARDO MORCHE WAGNER
Acionista subscritor

FABIANO DA ROSA MARTINS
Acionista subscritor

JOAO MAURICIO BENDL
Acionista subscritor

MAQUENE FONSECA TAVARES
Acionista subscritor

NELSON TADEU ROMANELLI SOARES
Acionista subscritor

RENAN LEMOS VILLELA
Acionista subscritor

RODRIGO MOLINARO ROCHA DA SILVA
Acionista subscritor

TAÍS ROBERTA WEIAND
Acionista subscritora



Esta página é parte integrante da Constituição da Sociedade Anônima Fechada “ALLIANCE TOWER EMPREENDIMENTOS S/A.”, em constituição

THALLES PEDRUZI NUNES
Acionista subscritor

WENDEL TAVARES CAVALCANTI
Acionista subscritor

TERMO DE POSSE:

SUELI MARIA DESSOY HUBNER
Diretora Empossada

Advogado:

THALLES BECKER DE OLIVEIRA
Advogado
83.907 – OAB/RS

Testemunhas:

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15

LISIANE CUNHA KRAUSE
CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72

